

ANEXO XXII

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PROCURAÇÃO

Dados do outorgante (segurado/dependente)

Nome: Mariano Querehone Saloman
Nacionalidade: brasileiro Estado Civil: solteiro
Identidade: _____ CPF: 338.333.201-25 Profissão: desempregado
Endereço: Rua Rui Barbosa nº: _____
complemento: _____ bairro: Vila Cachoeirinha cidade/estado: Dourados/MS
CEP: _____

Dados do outorgado (procurador)

Nome: Graciele Araujo Barbosa de Brito
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: casada
Identidade: 24 452 OAB/MS CPF: 019.994.911-54 Profissão: advogada
Endereço: Rua João Damasceno Pires nº: 1140
complemento: _____ bairro: pl. Água Boa cidade/estado: Dourados/MS
CEP: _____

O(A) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador a quem confere poderes especiais para representá-lo perante o INSS, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato com os fins específicos de:

- () cadastro de senha para informações previdenciárias pela internet.
- () comprovação de vida junto à rede bancária.
- () receber mensalidades de benefícios, receber quantias atrasadas e firmar os respectivos recibos, devido à:

- () incapacidade do outorgante em se locomover ou ser portador de moléstia contagiosa.
- () ausência (viagem dentro do país ou exterior) pelo período de: _____.
- () residência no exterior (qual país? _____).

☒ requerer benefícios, revisão e interpor recursos.

() requerer: _____

Local: Dourados/MS

Data: 06 / 01 / 2025

Morson B. de Jesus Colucci

(Assinatura do outorgante)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a presente procuração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local: Dourados/MS

Data: 06 / 01 / 2025

Barbosa

(Assinatura do procurador)